



EDITAL PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM

O Reitor do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM, mantido pela Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", no uso das suas atribuições legais e para o conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de candidatos no período letivo 2020, nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância (EAD), considerando o disposto: na Constituição Federal de 1988, Artigo 5º, inciso I, na Lei nº 9.394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação – LDB), no Decreto nº 9.057/2017, no Decreto nº 9.235/2017, na Portaria nº 391/2002, na Portaria Normativa nº 23/2002, republicada em 3 de setembro de 2018, no Regimento Geral do UNIVEM e demais dispositivos legais complementares, e realizado segundo as regras aqui dispostas – em que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DOS CURSOS, VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.1 A relação dos cursos com as informações complementares referentes à modalidade, ao turno de funcionamento, ao número de vagas, à duração e aos atos autorizativos de funcionamento, reconhecimento e/ou de renovação de reconhecimento de cursos está descrita na tabela abaixo:

Cursos	Modalidade	Vagas Ofertadas ¹	Duração Semestres	Ato Autorizativo/Reconhecimento/ Renovação de Reconhecimento de curso
Administração	Bacharelado	150	8	Resolução CONSU/UNIVEM nº 05/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Ciências Contábeis	Bacharelado	150	8	Resolução CONSU/UNIVEM nº 01/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Gestão da Tecnologia da Informação	Superior de Tecnologia	150	5	Resolução CONSU/UNIVEM nº 07/2018, de 15 de agosto de 2018.
Gestão Financeira	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 02/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 09/2018, de 15 de agosto de 2018.
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 10/2018, de 15 de agosto de 2018.
Logística	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 03/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Pedagogia	Licenciatura	150	8	Resolução CONSU/UNIVEM nº 06/2018, de 15 de agosto de 2018.
Processos Gerenciais	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 08/2018, de 15 de agosto de 2018.

1. O número de vagas ofertadas destina-se a todos os polos de apoio presencial

1.3. As vagas ofertadas, de acordo com os atos regulatórios de cada curso, são as apresentadas neste Edital, aprovadas pelo Conselho Universitário do UNIVEM, e o deferimento das matrículas iniciais dos candidatos inscritos no Processo Seletivo estará sujeito às condições estabelecidas no presente Edital.

1.4. O endereço dos Polos de Apoio Presencial, encontra-se informado no Anexo "A" deste Edital.

1.5. A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades a distância por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle, da conexão via internet e avaliações presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo de apoio presencial para o qual o candidato efetuar sua inscrição, assim como estágios e atividades práticas agendadas, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

1.6. Parte do Estágio Supervisionado do curso de licenciatura será desenvolvida na forma presencial, nas escolas concedentes, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC).

1.7. Os Cursos são ofertados, exclusivamente, nos Polos de Apoio Presencial do UNIVEM, que constam no site <https://ead.univem.edu.br/> e na relação de polos informada no Anexo A deste Edital.



2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO EAD

Vestibular EAD – I (ingresso turma fevereiro)	
Eventos	Data
- Período de inscrições	de 16/09/2019 a 15/02/2020.
- Aplicação da prova agendada ¹ :	data do agendamento do candidato dentro do período de inscrições, de acordo com o cronograma disponibilizado junto à ficha de inscrição do candidato.
- Local de realização da prova:	no polo de apoio presencial indicado pelo candidato no ato de sua inscrição.
- Resultado:	até 2 (dois) dias úteis da realização da prova;
- Matrículas:	até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado obtido pelo candidato.

1 - Prova agendada realizada apenas para o processo seletivo EAD.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderá se inscrever no Processo Seletivo Modalidade a Distância do UNIVEM o candidato:
 - portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e/ou, candidato cujo a conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data para a realização da matrícula pelos candidatos aprovados;
 - que tenha participado do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM dentro do período de 2014 a 2019, e tenha obtido nota média igual ou superior a 450 pontos (quatrocentos e cinquenta pontos) e que não tenha zerado da Redação.
 - portador de diploma de curso superior.
- 3.1.1. O candidato que optar pela utilização do resultado do ENEM estará dispensado da realização da prova, devendo se apresentar para a matrícula na Secretaria Geral do UNIVEM, munido do Boletim Individual de Desempenho no ENEM e à documentação constante no item 6.1 deste Edital;
- 3.1.2. O candidato que optar pelo ingresso por curso superior estará dispensado da realização da prova e a forma de ingresso se dará por meio de análise documental, devendo se apresentar na matrícula na Secretaria Geral do UNIVEM, munido de original e cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação devidamente registrado, com o respectivo histórico escolar, além dos documentos listados no item 6.1, "b" a "g" deste Edital.
- 3.2. As inscrições poderão ser realizadas na página eletrônica do UNIVEM - <https://ead.univem.edu.br/> até 1(um) dia antes da prova, de acordo com o disposto no item 2 deste Edital.
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e polo de apoio presencial onde pretende ingressar.
- 3.4. A inscrição realizada via Internet e não concluída por motivo de deficiência técnica de equipamento, falhas na rede de comunicação ou outros fatores alheios ao Sistema do UNIVEM não produzirão obrigações para o Centro Universitário Eurípides de Marília.
- 3.5. Finalizada a inscrição, o candidato estará obrigado às condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.6. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, nos termos da Lei.

4. DA PROVA

- 4.1. As provas dos Processos Seletivos EAD serão constituídas de 1 (uma) REDAÇÃO e de questões objetivas de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta.
- 4.3. A nota final máxima na prova corresponderá a 10 (dez) pontos.
- 4.4. A prova poderá ser realizada em meio físico ou eletrônico, de acordo com o polo de apoio presencial.
- 4.5. Não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos da prova.
- 4.6. Por ocasião da aplicação da prova, o candidato se obriga a exibir o documento original (com foto) que comprove sua identidade, podendo ser RG, Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação, sob pena de desclassificação na prova.
- 4.7. É expressamente vedado na sala de aplicação da prova a utilização de: calculadora, relógio eletrônico, telefone celular, bonés, equipamentos eletrônicos, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas ofertadas para o curso e polo de apoio presencial.
- 5.2. Em caso de empate na classificação final correspondente a cada curso e polo de apoio presencial, prevalecerá como critério de desempate, a maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, em ordem decrescente, a idade do candidato.



- 5.3. Será considerado reprovado o candidato que: obtiver 0 (zero) ponto na REDAÇÃO ou no conjunto de questões objetivas de múltipla escolha; descumprir as regras deste Edital e Caderno de Questões; cometer falta grave no decorrer da prova; e/ou faltar no dia da prova.
- 5.4. A lista de classificação geral e de convocados, por curso e polo de apoio presencial, em cada um dos Processos Seletivos, serão publicadas em até 2 (dois) dias úteis após a aplicação da prova, no site <https://ead.univem.edu.br/>.
- 5.5. Em havendo desistência de candidatos classificados, o UNIVEM ofertará as vagas remanescentes no processo seletivo subsequente até o limite do número de desistências.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do UNIVEM EAD ou nas Secretarias dos Polos de Apoio Presencial, nos prazos fixados no item 2 (dois) deste Edital, apresentando o original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos
- a) certificado de conclusão do curso do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - b) cédula de Identidade;
 - c) cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) comprovante de residência;
 - f) prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
 - g) título de eleitor;
- 6.2. O candidato que não comparecer para efetuar a sua matrícula no prazo e horário estabelecidos será considerado desistente.
- 6.3. O candidato deverá assinar o contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Se o candidato for menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou pelo responsável legal.
- 6.4. O candidato que na data da matrícula não possuir os documentos exigidos no item 6.1 deverá assinar Termo de Compromisso fixando sua ciência e a respectiva data de entrega dos documentos, ficando advertido de que a extemporaneidade levará à perda do direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1. O Centro Universitário Eurípides de Marília/UNIVEM participa do PROUNI, de acordo com a lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, e reservará vagas para contemplar os candidatos do Programa, segundo o termo aditivo, firmado entre a Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" e o Ministério de Educação e Cultura/MEC. O preenchimento das vagas do PROUNI seguirá critérios próprios definidos pelo Programa e também critérios adotados pela Instituição, conforme estabelecido no termo de adesão.
- 7.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer para realizar a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, ou por editais de chamadas, e/ou, ainda, não apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 7.3. Os cursos ofertados neste processo seletivo poderão ter aulas e outras atividades acadêmicas, bem como estágios em outro local diferente do endereço de oferta do curso.
- 7.4. Os cursos ofertados pelo UNIVEM contemplam em sua Matriz Curricular a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular optativo, conforme o estabelecido no Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.
- 7.5. O Calendário Acadêmico 2020 será publicado no site do UNIVEM.
- 7.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e aceitação das condições do referido Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIVEM, não cabendo recurso.

Marília, 14 de agosto de 2019.

Luiz Carlos de Macedo Soares
Reitor do UNIVEM



UNIVEM
Centro Universitário Eurípides de Marília

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - Código e-MEC: 3529
Mantido Pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha - CNPJ: 52.059.573/0001-94
Recredenciado pela Portaria 956 de 14/09/2018 - D.O.U. de 17/09/2018, Seção 1, p. 13
Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - CEP 17525-901 - Marília/SP
Http://www.univem.edu.br - e-mail.: fundacao@univem.edu.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA -
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM

ANEXO A

Polos de Apoio presencial onde serão realizadas a prova do processo seletivo e demais atividades acadêmicas presenciais dos cursos.

POLO	ENDEREÇO
Unidade Sede – UNIVEM Marília/SP	Centro Universitário Eurípides de Marília Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - Campus Universitário Marília/SP - CEP.: 17525-901 Fone (14) 2105-0876 - WhatsApp (14) 99784-0259 E-mail: ead@univem.edu.br
Garça / SP	PAED-UNIVEM GARÇA Praça Hilmar Machado de Oliveira, 28 Vila Willians – Garça/SP CEP.: 17400-000 Fone: (14) 3737-1350 e-mail: ead@univem.edu.br